



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Pág.: 26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para ministrar palestra motivacional para os servidores públicos municipal, a ser realizada na data de 16/06/2017, tendo como tema "Bom Atendimento no Serviço Público".

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço trata-se de projeto definido para capacitar os servidores públicos municipais nas diversas áreas da Administração Pública direta, visando compor habilidades e competências profissionais e humanas que auxiliem o desempenho profissional dos servidores atuantes no Município para modernização e melhoria da Gestão Municipal. Um dos objetivos estratégicos é capacitar um maior número possível de Servidores públicos, onde claramente se evidencia na motivação um instrumento eficaz para melhorias na prestação dos serviços públicos.

A palestra deverá ainda mostrar a importância da humanização no ambiente de trabalho. Objetivos específicos que deverão ser demonstrados são o desenvolvimento de habilidades para a excelência e ferramentas para a criação de profissionais de resultados. A lógica da motivação no serviço público pode mudar a perspectiva de vida do servidor, onde revendo nossas atitudes diárias e adaptando-nos a era das constantes mudanças.

O objetivo principal é conscientizar os servidores públicos acerca do atendimento e zelo pelo Patrimônio Público Municipal.

As formas de execução do objeto estão discriminadas na minuta do contrato de prestação de serviços em anexo, a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto, e se necessário, serão supervisionados pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR/PR
Pág.: 2/3

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Demonstrada a necessidade da contratação, e, baseado nos valores propostos nos orçamentos, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses e necessidades do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

MAFIOLETI PESQUISAS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ nº 10.585.208/0001-73

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica que atua no mercado há vários anos, ou seja, desde 2009. Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa MAFIOLETI PESQUISAS E TREINAMENTOS LTDA apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar, efetuar uma licitação para tal mister, sem levar em consideração o fator tempo, uma vez que a secretaria solicitante pede urgência na contratação. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág.: 289

10. PRAZO

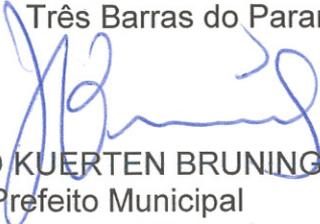
O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 03 (três) horas, na data de 16/06/2017, após conformação do recebimento da ordem de serviço.

11. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante do presente o seguinte anexo:

- a) Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná/Pr, 07 de junho de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal